



ESTADO DO CEARÁ  
**Prefeitura Municipal de Morada Nova**  
Morada Nova — Ceará

Lei nº 716 de 09 de Maio de 1985

Atribui denominações as Ruas  
de Aruaru.

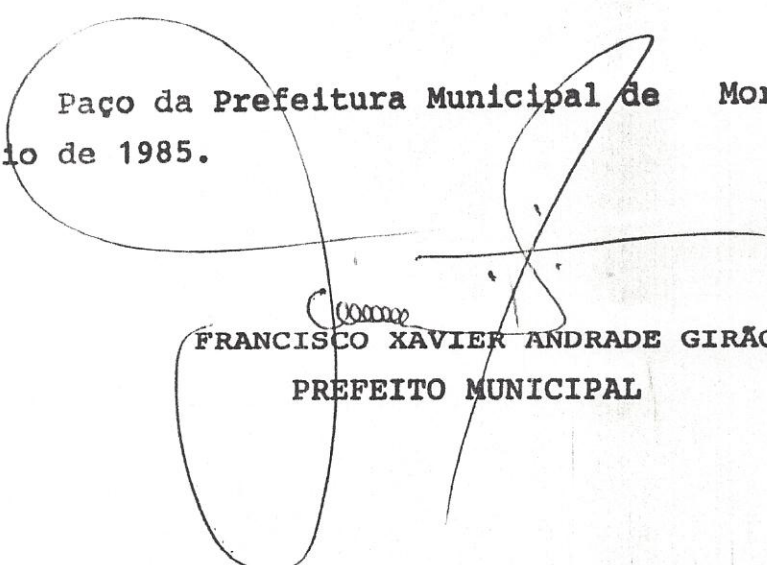
O Prefeito Municipal de Morada Nova-Ce.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovo  
u e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada Avenida Presi  
dente Ernesto Geisel, paralela a Rua Francisco Ângelo, cruz  
zando as Ruas José Rodrigues, Luis Silva, Raimundo José, Emíl  
dio Vieira, José Francisco, Sampaio, com as Travessas Oscar  
André e João Batista, Ruas Manoel Bandeira, Luis Ângelo, Loi  
de Holanda e Adélia Barbosa.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na  
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá  
rio.

Paço da Prefeitura Municipal de Morada  
Nova, em 09 de Maio de 1985.

  
FRANCISCO XAVIER ANDRADE GIRÃO  
PREFEITO MUNICIPAL